



# Estado da Paraíba

## Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

### Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 04 de setembro de 2019.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

PORTARIA Nº. 037 / 2019 Santa Terezinha-PB, 02 de setembro de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal e Estadual, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, e das Leis Municipais, que Estabelecem nova estrutura de subsídio e vencimento e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR, JOSÉ MARLOS LUCIO**, Secretária de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos, nomeado pela Portaria nº 124/2017, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

**Art. 2º** - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretária de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 02 de setembro de 2019.

**TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA**  
*Prefeita Constitucional*

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

PORTARIA Nº. 036 / 2019 Santa Terezinha-PB, 02 de setembro de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal e Estadual, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, e das Leis Municipais, que Estabelecem nova estrutura de subsídio e vencimento e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR MARIA GORETE NASCIMENTO OLIVEIRA** para o cargo de **COORDENADORA DE INCENTIVO A CULTURA**, lotado na Secretaria de educação ,cultura ,esporte e turismo deste município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 02 de setembro de 2019.

**TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA**  
*Prefeita Constitucional*

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

PORTARIA Nº. 035 / 2019 Santa Terezinha-PB, 02 de setembro de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição e dentro de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Sr.ª. MOISES MEDEIROS DIAS MATRICULA 45864, Agente Administrativo, para exercer o mandato de membro da Diretoria do SINFEMP, ocupando o cargo de 2º Secretário, para o mandato que teve início em 28 de novembro de 2018 a 28 de novembro de 2022, conforme requerido pelo SINFEMP, através do Ofício 235/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, 02 de setembro de 2019.

**TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA**  
*Prefeita Constitucional*